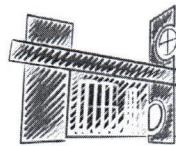




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 2/2023

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Requeiro, aos nobres pares desta Egrégia Câmara Municipal, a aplicação do regime de urgência especial aos projetos abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 200 do Regimento Interno:

Projeto de Lei Nº 3/2023: Dá nova redação ao artigo 4º Lei nº 3.071, de 24 de outubro de 2017, que "Institui o vale refeição no âmbito da Câmara Municipal de Cordeirópolis e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

Projeto de Lei Nº 4/2023: Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.327, de 20 de fevereiro de 2006, que "Dispõe sobre a cesta básica concedida aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal.

Autoria: Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Os projetos tratam da concessão de aumento real no valor do vale refeição e do vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal, permitindo que fiquem em condição suficiente para se alimentar diariamente no exercício de suas funções, bem como de resguardar o seu poder de compra para suprir suas necessidades essenciais e de suas famílias.

Assim, em vista da necessidade de maior agilidade nas tramitações, não havendo tempo hábil para todas as exigências regimentais comuns e seus respectivos prazos, contamos com a colaboração dos Nobres Edis para aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de fevereiro de 2023.

José Antônio Rodrigues

Vereador - MDB

1